243

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe são conferi por Lei, CONCEDE a subvenção de duzentos e cinquenta cruzeiros ao Sr. LUIZ FRANCO correspondente ao mês de Março p. passado, em que êle lecionou na escola "João Pe de Resbalante, São Valentim, em substituição ao sr. Adroaldo Franco, que estava l cenciado para tratamento de saude.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 2 de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino